



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	1 - 3
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	4 - 4
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	5 - 5
.....		
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	6 - 27
.....		
5	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	28 - 30
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Em substituição a portaria nº 021/2023 de 13 de Fevereiro de 2023, designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 036/2021, celebrado entre a UFPE e a empresa R.P.L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza e conservação de áreas externas abertas do Campus Recife, exceto Hospital das Clínicas e prédios externos (Faculdade de Direito do Recife, Anexo I da Faculdade de Direito do Recife, Anexo II da Faculdade de Direito do Recife, Centro Cultural Benfica, Memorial de Medicina da UFPE e Núcleo de TV e Rádio Universitária), manutenção de áreas ajardinadas, Campus Recife, exceto Hospital das Clínicas; e motorista de caminhão (habilitação D) e máquinas agrícolas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo II do termo de contrato, vinculado ao pregão eletrônico identificado no preâmbulo do contrato.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
GABRIEL ALVES MOREIRA	1122516	GESTOR DO CONTRATO
ORLANDO SANTANA DA SILVA	3192389	GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO
SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA	1133679	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO
ROMERO HERCULANO DE SOUZA SILVA	3191121	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO
ANA PAULA DE ARAÚJO SOUZA	1733207	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO
LUCAS CANDEIA MARTINS	1351872	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO CONTRATO

(Processo nº 23076.101372/2021-69)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Licitações e Contratos

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Em substituição a portaria nº 022/2023 de 13 de Fevereiro de 2023, designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 013/2021, celebrado entre a UFPE e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza e conservação predial, inclusa mão de obra, materiais de consumo, materiais de média e longa duração, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes, utensílios e demais equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender ao campus Recife da UFPE, exceto o Hospital das Clínicas, a serem prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência que é anexo ao Contrato

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ORLANDO SANTANA DA SILVA	3192389	GESTOR DO CONTRATO
GABRIEL ALVES MOREIRA	1122516	GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO
JAIR GONÇALVES DA SILVA	1134159	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO
RENATO SILVA	3192281	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO
LUCAS CANDEIA MARTINS	1351872	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO
ANA PAULA DE ARAÚJO SOUZA	1733207	FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO CONTRATO

(Processo nº 23076.071522/2022-43)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Licitações e Contratos

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 87/2018, celebrado entre a UFPE e a Empresa PREVENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores portáteis de incêndio, destinados à adequação dos ambientes dos *campi Recife e Vitória de Santo Antão da UFPE*, inclusa a mão de obra, material, suprimentos e equipamentos necessários à execução dos serviços que são prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 153/2018 e anexos.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE
AMANDA MARIA VALDEVINO DA SILVA	1783194	FISCAL SETORIAL	Complexo de Convenções, Eventos e Entretenimento (CCEE-UFPE)
JOSÉ FERNANDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	1610318	FISCAL SETORIAL	Complexo de Convenções, Eventos e Entretenimento (CCEE-UFPE)

(Processo nº. 23076.019212/2019-09)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 2885, DE 25 DE JULHO DE 2023.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a Juan Pablo Martín Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1742463, DOCENTE, lotado no(a) Departamento de Letras, para o período de 26/07/2023 a 26/09/2023, referente ao quinquênio de 05/11/2014 a 04/11/2019.

(Processo 23076.038047/2023-19).

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 2886, DE 25 DE JULHO DE 2023.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a Tiago Felipe de Abreu Santos, Matrícula SIAPE nº 2154866, DOCENTE, lotado no(a) Departamento de Engenharia Mecânica, para o período de 06/11/2023 a 02/02/2024, referente ao quinquênio de 25/08/2014 a 24/08/2019.

(Processo 23076.044679/2023-17).

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1132444	MANOEL DINAMÉRITO DE OLIVEIRA GOMES	14/08/2023	18/08/2023	PEDRAS DE FOGO	PB	065483/2023-36
1033097	LUCAS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	30/07/2023	04/08/2023	BRASILIA	DF	069334/2023-43

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL DE SELEÇÃO 2024

(Aprovado em reunião do Colegiado em 31 de maio de 2023)

Edital nº 01/2023

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Comunicação - CAC torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Pós-graduação em Comunicação - CAC Curso(s) de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Comunicação, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 19/2020 do CEPE/UFPE.

1.3 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 7 e 14 de agosto de 2023, até as 17h.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título

1.5 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Comunicação - CAC não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.6 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) cópias de Carteira de Identidade, CPF e comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* (no modelo adotado pelo Programa – Anexo 4);
- e) comprovação de proficiência de idioma, nota de teste de proficiência em outro PPG ou declaração de ciência sobre a proficiência de idioma (vide 3.1.2)
- f) pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 14/08/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo 1) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e

docente d) sejam professores(as) substitutos da UF

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico secretaria.ppgcom@ufpe.br.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-projeto ou Projeto de pesquisa;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-projeto ou Projeto de pesquisa;

b) Cópias digitalizadas de diplomas de graduação reconhecidas pelo MEC e de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC (quando for o caso), ou documento que ateste explicitamente a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. Nesses casos, a cópia do respectivo diploma deverá ser substituída por declaração emitida pela Coordenação do curso em andamento, indicando que o candidato está apto a concluir referido curso até a data da matrícula em 2024.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos seguintes docentes: Heitor Costa Lima da Rocha, Izabela Domingues da Silva e Isaltina Maria de Azevedo Mello Gomes, como representantes da Linha 1; e Angela Freire Prysthon, Fernanda Capibaribe Leite e Rodrigo Octávio D’Azevedo Carreiro, como representantes da Linha 2.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e doutorado constará de:

Etapas do Concurso de Mestrado e Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	07/08/2023 a 14/08/2023	Até às 17h	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 11/08/2023	Até às 17h	Comissão
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	18/08/2023	Até às 17h	Comissão
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	18/08/2023	Após às 17h	Comissão
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	21 a 23/08/2023	Até às 14h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	25/08/2023	Após às 17h	Comissão
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	25/08/2023	Após às 17h	PPG
Etapa 2 – Análise dos projetos de pesquisa	28/08/2023 a 11/09/2023	Até às 17h	Comissão
Divulgação do resultado da Etapa de Análise dos projetos de pesquisa	12/09/2023	Após às 17h	Comissão

Prazo recursal da Etapa 2 – de Análise dos projetos de pesquisa	13/09/2023 a 15/09/2023	Até às 14h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Análise dos projetos de pesquisa	19/09/2023	Após às 17h	Comissão
Etapa 3 – Conferência do comprovante de proficiência, nota oriunda de outro PPG ou declaração (Anexo 5)	20 e 21/09/2023	Até às 17h	Comissão
Divulgação do resultado do envio da documentação dos candidatos	25/09/2023	Após às 17h	Comissão
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	26 a 28/09/2023	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 após análise de recurso(s)	29/09/2023	Após às 17h	Comissão
Etapa 4 – Prova Escrita (presencial)	02/10/2023	De 8h às 12h	Candidato(a)
Resultado da Etapa 4	13/10/2023	Após às 17h	Comissão
Prazo recursal da Etapa 4	16 a 18/10/2023	Até às 14h	Candidato(a)
Resposta dos recursos quanto à Etapa 4	19/10/2023	Após às 17h	Comissão
Divulgação de calendário de defesas orais (As defesas serão realizadas via Google Meet em link a ser disponibilizado para os candidatos na ocasião de divulgação do respectivo calendário)	20/10/2023	Após às 17h	Comissão
Etapa 5 – Defesa Oral do Projeto de Pesquisa (remota, via Google Meet)	23 a 26/10/2023	Das 9h às 17h	Candidato(a)
Resultado da Etapa 5	27/10/2023	Após às 17h	Comissão
Prazo recursal da Etapa 5	30/10 a 01/11/2023	Até às 14h	Candidato(a)
Resposta dos recursos quanto à Etapa 5	06/11/2023	Após às 17h	Comissão
Etapa 6 – Análise da Trajetória Acadêmica	07 a 09/11/2023	Até às 17h	Comissão
Resultado da Etapa 6	10/11/2023	Após às 17h	Comissão
Prazo recursal da Etapa 6	13 a 16/11/2023	Até às 14h	Candidato(a)
Resposta dos recursos quanto à Etapa 6	17/11/2023	Após às 17h	Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 20/11/2023	Até às 17h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	21 a 24/11/2023	Até às 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	30/11/2023	Até às 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 01/12/2023	Após 17h	PPG
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 2 dias úteis)	03 a 04/12/2023	Até 23h59min	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	07/12/2023	Até às 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 08/12/2023	Até as 17h	Comissão de Heteroidentific

			ação da UFPE
Resultado Final	11/12/2023	Até 23h59min	PPG
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	12 a 13/12/2023	Até 23h59min	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 15/12/2023	Até 23h59min	PPG
Matrículas	2024.1	a ser divulgado pelo PPG	PPG
Início das aulas	2024.1	a ser divulgado pelo PPG	PPG

Observação: Todos os resultados serão divulgados no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 2, sendo 7 a nota mínima, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de conhecimento será realizada no dia 02/10/2023, às 8 horas, nas dependências do Departamento de Comunicação Social (Centro de Artes e Comunicação – UFPE). Os(As) candidatos(as) farão a prova correspondente à Linha de Pesquisa indicada no ato da inscrição.

3.1.1.2 – A prova versará sobre a bibliografia constante do Anexo 2, levando em consideração a Linha de Pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc.

Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão, boa apresentação dos temas abordados e a capacidade de relacioná-los a uma das Linhas de Pesquisa do Programa	60%
Clareza e propriedade no uso da linguagem	10%
Capacidade argumentativa, levando-se em conta a bibliografia listada no edital	30%

3.1.1.4 Comprovação de proficiência de idioma:

3.1.1.5 Após o ingresso no Programa, os estudantes de Mestrado e Doutorado terão prazo de até 18 (dezoito) meses para confirmar a proficiência no idioma Inglês. A proficiência será exigida como requisito obrigatório para a realização de Qualificação nos cursos de Mestrado ou de Doutorado.

3.1.1.6 A confirmação de proficiência no Inglês pode ser feita através de prova de idioma (inglês), definida em conjunto pela Coordenação do PPGCOM e a Diretoria de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), em data anual, a ser divulgada posteriormente. Candidatos(as) que optarem pela realização desta prova devem preencher o Anexo 5).

3.1.1.7 Estão dispensados(as) desta prova candidatos(as) que apresentarem, dentro do prazo de 18 (dezoito) meses definido por este edital, pedido de dispensa da prova em carta assinada pelo(a) candidato(a), trazendo em anexo cópia de certificado de aprovação em exame de proficiência (TOEFL, IELTS ou equivalente)

realizado nos últimos três anos. Considera-se dispensados do exame de proficiência candidatos(as) que obtiverem as seguintes pontuações: TOEFL – IBT (0 a 120) – 60 pontos; TOEFL – ITP Level 1 (310 a 677) - 400 pontos; MTELP (0 a 100) – 50 pontos; IELTS (1 a 9) – 5 pontos; Cambridge English: First (FCE): B2. Candidatos(as) que não tiverem testes de proficiência válidos no momento da inscrição devem preencher o Anexo 5).

3.1.1.8 Candidatos(as) aprovados(as) em exames de proficiência em processos seletivos para Pós-graduação nos últimos três anos também estão dispensados da Prova de Idioma (inglês), comprovando a nota obtida através de documentação da Secretaria do Programa de Pós-graduação em que prestou o exame.

3.1.2 – Projeto de Pesquisa:

3.1.2.1 – Análise dos Projetos de Pesquisa – Etapa de caráter eliminatório e classificatório, que consiste na avaliação da proposta confrontada com a disponibilidade de vagas de orientação ofertadas pelos docentes permanentes do Programa e com base em seus interesses de pesquisa. Os projetos serão avaliados a partir da sua aderência a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, bem como de sua pertinência e adequação à área de concentração [peso 3 (três); nota mínima: 7,0];

3.1.2.2 – A triagem dos projetos será feita através da análise do projeto apresentado, que deve seguir a estrutura a seguir:

- a) Título do projeto;
- b) Resumo: Em 10 linhas apresente o tema, o objeto de estudo e o objetivo geral da pesquisa.
- c) Apresentação do tema: Construa uma introdução que apresente o seu tema e oriente o leitor a compreender o assunto a ser tratado. Situe o tema no campo comunicacional.
- d) Delimitação do objeto de estudo: Apresente os objetos de estudo que inicialmente motivam a proposta do projeto. Se possível descreva alguns elementos iniciais do *corpus* da pesquisa.
- e) Problematização e Hipóteses: Problematização – O que você realmente não sabe sobre seu objeto que justifique essa pesquisa? Problematizar é encontrar as perguntas que mobilizam a curiosidade de
- f) investigação. Hipótese – Não é obrigatória. Se por acaso você tiver uma intuição sobre a resposta ao seu problema, formule-a como uma hipótese. Se não tiver, não induza a pesquisa desnecessariamente.
- g) Objetivos: O que se pretende fazer para encontrar soluções para o problema de pesquisa? Construa cada objetivo em um tópico iniciando com verbo no infinitivo. O objetivo geral descreve a proposição principal para solucionar o problema. Os objetivos específicos descrevem ações secundárias e periféricas que cercam questões específicas da problematização e/ou descrevem ações para testar hipóteses.
- h) Justificativa de aderência ao PPGCOM/UFPE: Apresente os motivos pelos quais você acredita que seu projeto possa ser desenvolvido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Enfatize a aderência dos seus interesses junto a um Grupo de Pesquisa e/ou à orientação pretendida.
- i) Fundamentação teórica: Apresente os conceitos e as ideias mais importantes, fundamentados pelos sistemas teóricos de seus autores, que ajudam a pensar essa proposta de pesquisa.
- j) Referências: Insira as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração desta proposta.

3.1.2.3 – Serão critérios para a avaliação do Projeto:

Coerência e consistência teórico-conceitual do Projeto	30%
Indicação dos pressupostos de composição do <i>corpus</i> e da problematização na área de Comunicação	20%
Exequibilidade no prazo pretendido (máximo de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado)	5%
Adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual	10%

Adequação da proposta à área de concentração do Programa, à Linha de Pesquisa escolhida e às pesquisas desenvolvidas pelos docentes do Programa	35%
---	-----

3.1.2.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, com o mínimo de 4 (quatro) e o máximo de 6 (seis) páginas.

3.1.2.5 3.1.3 - Defesa Oral do Projeto de Pesquisa – Etapa de caráter eliminatório e classificatório, em que se averigua a capacidade argumentativa do(a) candidato(a) acerca do projeto proposto, assim como a consistência de sua trajetória acadêmica e profissional, com base na análise da ficha de avaliação da trajetória acadêmica previamente preenchida pelo candidato (vide Anexo 4). Na ocasião da defesa oral do projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) será arguido(a) quanto ao seu domínio sobre o tema de seu projeto, sendo estimulado(a) a esclarecer dúvidas sobre determinados aspectos pontuais e a aprofundar debates propostos pela temática apresentada, bem como quanto à consistência de sua trajetória acadêmica. [peso 3 (três); nota mínima: sete].

3.1.5.1 – São critérios para a avaliação da Defesa Oral do Projeto:

- a) Domínio sobre o tema de seu projeto, seus pressupostos teóricos e da bibliografia usada como referencial (60%);
- b) Capacidade argumentativa, levando-se em conta a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca (40%).

3.1.5.2 – A arguição oral do(a) candidato(a) é pública. No entanto, é vedada a presença de candidatos concorrentes.

3.1.6 – Avaliação da trajetória acadêmica (Currículo *Vitae*)

3.1.4.1 – Avaliação da Trajetória Acadêmica – Etapa de caráter classificatório (não eliminatório), em que será feita a avaliação da trajetória acadêmica (Anexo 4) a partir de ficha previamente preenchida pelo candidato e enviada, juntamente com os documentos comprobatórios solicitados, através de formulário digital, conforme discriminado acima [peso: 2 (dois); nota mínima: 7,0].

3.1.4.2 Na avaliação da trajetória acadêmica (Currículo *Vitae*) será obedecida a tabela de pontuação que consta no Anexo 4 deste edital.

4 – Resultado

4.1 – Para todos(as) os(as) candidatos(as) ao Mestrado ou ao Doutorado, a média final da seleção será calculada pela média ponderada das notas das etapas, considerando-se os pesos de cada uma [(nota etapa 1 x 3)+(nota etapa 2 x 2)+(nota etapa 3 x 3)+(nota etapa 4 x 2)/10]. Nota Mínima por Etapa e para Aprovação Final: 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo *Vitae*.

4.3 - A divulgação do Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/ppgcom>.

5 – Recursos

5.1 – É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão Examinadora via SIGAA no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação e da disponibilização, ao candidato, de vistas das provas e do espelho de correção.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.4 – O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, digitalizado e enviado por e-mail para coordenacao.ppgcom@ufpe.br. Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio, nem recebidos após o prazo recursal de cada etapa.

6 – Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 35 (TRINTA E CINCO) vagas para o Curso de Mestrado e 19 (DEZENOVE) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa (a saber: Mídia, Linguagens e Processos

Sociopolíticos, e Estética e Culturas da Imagem e do Som), as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo o número de vagas, conforme o quadro a seguir:

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS MESTRADO
1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS	15 (quinze)
2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM	20 (vinte)
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS DOUTORADO
1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS	10 (dez)
2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM	9 (nove)

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 12 (doze) vagas no curso de Mestrado, sendo 6 (seis) na Linha de Pesquisa 1 e 6 (seis) na Linha de Pesquisa 2; e 6 (seis) vagas no Doutorado, sendo 3 (três) na Linha de Pesquisa 1 e 3 (três) na Linha de Pesquisa 2, para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

6.2 - O preenchimento de 23 (vinte e três) vagas do curso de Mestrado – sendo 9 (nove) na Linha de Pesquisa 1 e 14 (quatorze) na Linha de Pesquisa 2 – e 13 (treze) vagas do curso de Doutorado – , sendo 7 (sete) na Linha de Pesquisa 1 e 6 (seis) na Linha de Pesquisa 2 – obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.3 - Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 - Será destinada 1 (uma) vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no

item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Disposições gerais

9.1 – Todas as provas serão realizadas no Departamento de Comunicação Social da UFPE (CAC) em salas indicadas com no mínimo 24h de antecedência (a ser afixado na secretaria do PPGCOM)

9.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos

9.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do projeto, a presença de público conforme anteriormente indicado.

9.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento e no documento do projeto.

9.5 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no *site* <https://www.ufpe.br/ppgcom>

9.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Colegiado do PPGCOM/UFPE – APROVA O EDITAL
Recife, 31 de maio de 2023

Rodrigo Octavio d'Azevedo Carreiro

Coordenador do PPGCOM/UFPE

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.060218/2023-86

ANEXOS DESTE EDITAL: ANEXO 1 – Linhas de pesquisa, docentes por linha e bibliografia; ANEXO 2 – Requerimento para isenção da taxa de inscrição; ANEXO 3 – Ficha de autodeclaração para candidatos a vagas de ações afirmativas; ANEXO 4 – Ficha de avaliação da trajetória acadêmica. ANEXO 5 – Declaração de ciência sobre a proficiência de idioma.

ANEXO 1 – A

Seleção 2024 – PPGCOM/UFPE

LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES POR LINHA E BIBLIOGRAFIA

LINHA 1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS

Ementa: A linha ocupa-se de problematizações de linguagem, produções e processos midiáticos e suas implicações sociopolíticas, práticas profissionais e relações de poder na Comunicação, com ênfase em: ética, democracia e direitos humanos, ideologia e representações, consumo, interações, estratégias narrativas e discursivas, reconfigurações de formatos e tecnologias.

Docentes da Linha 1 e link para acesso ao respectivo currículo na plataforma Lattes:

Carolina Dantas de Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/9786861294557962
Giovana Borges Mesquita	http://lattes.cnpq.br/3595157146135326
Heitor Costa Lima da Rocha	http://lattes.cnpq.br/1393227099374469
Isaltina Maria Azevedo de Mello Gomes	http://lattes.cnpq.br/3715206085360657
Izabela Domingues da Silva*	http://lattes.cnpq.br/3194123495763584
Karla Regina Macena Pereira Patriota*	http://lattes.cnpq.br/3518204311819015
Maria Collier de Mendonça*	http://lattes.cnpq.br/5812490857110564
Rodrigo do Espírito Santo da Cunha	http://lattes.cnpq.br/1541220568478243
Rogério Luiz Covaleski*	http://lattes.cnpq.br/8848818321253108
Sofia Cavalcanti Zanforlin	http://lattes.cnpq.br/3584727007106730
Soraya Maria Bernardino Barreto Januário	http://lattes.cnpq.br/9445751629301499

* Docente sem vaga para Doutorado na Seleção 2024.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DA LINHA 1:

MANOVICH, Lev. A Ciência da Cultura? Computação Social, Humanidades Digitais e Analítica Cultural. **Matrizes**, São Paulo, USP, v. 9, n. 2, p. 67-83, jul./dez. 2015.

MARTINO, Luís Mauro Sá. Rumo a uma teoria da midiatização: exercício conceitual e metodológico de sistematização. **Intexto**, Porto Alegre, UFRGS, n. 45, p. 16-34, mai./ago. 2019.

SIBILIA, Paula. Eu, eu, eu... você e todos nós. In: **O Show do Eu**: a intimidade como espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

SODRÉ, Muniz. Organização do comum. In: **A Ciência do Comum**: notas para o método comunicacional. Petrópolis: Vozes, 2014.

Para download dos textos da bibliografia da Linha 1:

https://drive.google.com/file/d/1fbo_i2B3m2ap6VaelMDbT1TcIR5086u1/view?usp=sharing

ANEXO 1 – B

Seleção 2024 – PPGCOM/UFPE

LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES POR LINHA E BIBLIOGRAFIA

LINHA 2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM

Ementa: A linha pesquisa os fenômenos estéticos como marcas das produções culturais que se manifestam sobretudo através da imagem e do som. Nesse sentido, a ênfase recai sobre a manifestação das subjetividades e percepções dos elementos sensíveis que aqui denominamos estéticos, explorando seus repertórios de análise crítica e de memória, de produção de sentidos históricos e posicionamentos políticos. A estética é aqui compreendida tanto em sua constituição teórico-filosófica quanto em termos de práticas e expressões de grupos sociais, através da reflexão que indica peculiaridades culturais e especificidades históricas de sua presença.

Docentes da Linha 2 e link para acesso ao respectivo currículo na plataforma Lattes:

Ângela Freire Prysthon	http://lattes.cnpq.br/8839343621880140
Catarina Amorim de Oliveira Andrade*	http://lattes.cnpq.br/9445122899703021
Cristina Teixeira Vieira de Melo	http://lattes.cnpq.br/6777463656092350
Eduardo Duarte Gomes da Silva	http://lattes.cnpq.br/9124646423472615
Fernanda Capibaribe Leite*	http://lattes.cnpq.br/4584031958412831
Jeder Silveira Janotti Jr.	http://lattes.cnpq.br/6366551742319233
José Afonso da Silva Jr.*	http://lattes.cnpq.br/2687254184338962
Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/5156341296312754
Nina Velasco e Cruz	http://lattes.cnpq.br/2462630368138314
Rodrigo Octavio D'Azevedo Carreiro*	http://lattes.cnpq.br/0263456536361820
Thiago Soares	http://lattes.cnpq.br/8404228786481624

* Docente sem vaga para Doutorado na Seleção 2024.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DA LINHA 2:

hooks, bell. O olhar opositor – mulheres negras espectadoras. *In:* hooks, bell. **Olhares negros:** raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019.

LISSOVSKY, Maurício. Adeus ao gesto: Imagem mecânica e autonomia dos movimentos. *In:* ANAIS DO 27º ENCONTRO ANUAL DA COMPOS, 2018, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos** [...] Campinas: Galoá, 2018.

PARIKKA, Jussi. Arqueologia das mídias: interrogando o novo na artemídia. **Intexto**, Porto Alegre, UFRGS, n. 39, p. 201-214, mai./ago. 2017.

TAYLOR, Diana. Ato de transferência. *In:* **O arquivo e o repertório:** performance e memória cultural nas Américas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

Para download dos textos da bibliografia da Linha 2:

<https://drive.google.com/file/d/1IYYumFDfdZeKmO5i0j3zxkfdLSaJD5rr/view?usp=sharing>

**Seleção 2024 – PPGCOM/UFPE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu (nome ou nome social), _____, portador da Identidade _____ e do CPF _____, venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 1.2.1 deste edital:

- () Inscrito/a no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- () Integrante de família de baixa renda.

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)

**Seleção 2024 – PPGCOM/UFPE FICHA
DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CANDIDATOS A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº ____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº _____/202__, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Recife, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)

Seleção 2024 – PPGCOM/UFPE

FICHAS DE AVALIAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA

A etapa de Avaliação Curricular constará no envio deste Formulário Síntese de Atividades Acadêmicas e já **preenchido pelo(a) candidato(a), conforme solicita o edital**. O não preenchimento do Formulário Síntese de Atividades Acadêmicas implica em desclassificação do certame.

1. MESTRADO

A nota na etapa será: média do histórico escolar + nota da avaliação curricular (conforme tabela) = nota da etapa

1.1 Tabela de pontuação – Mestrado

Atividades Acadêmicas (Marcar um X nos parênteses abaixo para cada atividade comprovada. A realização de cada atividade, indicada pela marcação de um X corresponde à pontuação por atividade ao lado)	Pontuação por atividade	Pontuação Autoatribuída (Preenchimento obrigatório pelo candidato)
1. () Diploma ou certificado de conclusão de graduação	7,0	
2. () Experiência em docência em ensino superior (Comprovação mínima de um semestre com certificado da IES)	0,5	
3. () Publicação em periódico (Comprovação de artigo publicado em revista com Qualis-Capes)	0,5	
4. () Pesquisa (PIBIC) (Comprovação de um semestre realizando PIBIC com certificado da IES)	0,5	
5. () Extensão (Comprovação de mínimo de um semestre como integrante de projeto de extensão, monitor em eventos científicos, de extensão, tutor de minicursos e de atividades comprobatórias extensionistas)	0,25	
6. () Monitoria (Comprovação de um semestre de atividade de Programa de Monitoria em IES com comprovação da Instituição)	0,25	
7. () Experiência profissional – incluindo experiência em docência de ensinos fundamental e médio (Comprovação de um semestre de vínculo empregatício em atividade na Área de Comunicação ou mesmo tempo de experiência em docência de ensinos fundamental e médio com comprovação da instituição)	0,25	
8. () Especialização na área do Programa ou Afins (Certificado de conclusão do curso de Especialização – Pós-graduação <i>lato sensu</i>)	0,5	
9. () Publicação em Anais (Comprovação de <i>paper</i> publicado em anais de congressos)	0,25	

científicos)		
TOTAL	10	

2. DOUTORADO

A nota na etapa será resultado da avaliação curricular (conforme tabela).

2.1 Tabela de pontuação – Doutorado

Atividades Acadêmicas (Marcar um X nos parênteses abaixo para cada atividade comprovada. A realização de cada atividade, indicada pela marcação de um X corresponde à pontuação por atividade ao lado)	Pontuação por atividade	Pontuação Autoatribuída (Preenchimento obrigatório pelo candidato)
1. () Diploma ou certificado de conclusão de mestrado	7,0	
2. () Experiência em docência em ensino superior (Comprovação mínima de um semestre com certificado da IES)	0,5	
3. () Publicação em periódico (Comprovação de artigo publicado em revista com Qualis-Capes)	0,5	
4. () Pesquisa (PIBIC) (Comprovação de um semestre realizando PIBIC com certificado da IES)	0,5	
5. () Extensão (Comprovação de mínimo de um semestre como integrante de projeto de extensão, monitor em eventos científicos, de extensão, tutor de minicursos e de atividades comprobatórias extensionistas)	0,25	
6. () Monitoria (Comprovação de um semestre de atividade de Programa de Monitoria em IES com comprovação da Instituição)	0,25	
7. () Experiência profissional – incluindo experiência em docência de ensinos fundamental e médio (Comprovação de um semestre de vínculo empregatício em atividade na Área de Comunicação ou mesmo tempo de experiência em docência de ensinos fundamental e médio com comprovação da instituição)	0,25	
8. () Especialização na área do Programa ou Afins (Certificado de conclusão do curso de Especialização – Pós-graduação <i>lato sensu</i>)	0,5	
9. () Publicação em Anais (Comprovação de <i>paper</i> publicado em anais de congressos científicos)	0,25	
TOTAL	10	

ANEXO 5

Seleção 2024 – PPGCOM/UFPE Declaração de ciência sobre proficiência de idioma

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº ____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº _____/2023, do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à comprovação de proficiência em idioma, conforme esclarecido e dentro dos prazos previstos no referido edital. Estou ciente de que, em caso de não entrega de certificado, nota ou realização de prova de idioma, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive.

Recife, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em ENGENHARIA MECÂNICA/MESTRADO
E DOUTORADO da UFPE – Centro de Tecnologia e Geociências2023.2

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 84, de 18 de maio de 2023, disponível em www.ufpe.br/ppgem, o número de vagas para o Mestrado é fixado em vinte e seis e o de Doutorado em doze, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENERGIA
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE 13 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA	8,76
2	DAYVSON LOURENÇO PEIXOTO BEM	8,59
3	ELENILTON XAVIER DE VASCONCELOS FILHO	8,07
4	RODRIGO CAVALHEIRO SILVA	6,55
5	ANDRÉ LUÍS PEDROZA DE OLIVEIRA	6,12
6	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM SEXTO LUGAR	-----
7	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM SÉTIMO LUGAR	-----
8	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM OITAVO LUGAR	-----
9	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM NONO LUGAR	-----
10	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM DÉCIMO LUGAR	-----
11	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM DÉCIMOPRIMEIRO LUGAR	-----
12	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM DÉCIMOSEGUNDO LUGAR	-----
13	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM DÉCIMOTERCEIRO LUGAR	-----

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
-----	NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS	-----

MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENGENHARIA DE MATERIAIS E
FABRICAÇÃO APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE
13 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	GABRIEL FERNANDO VASQUES BARROS	8,15
2	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	7,71
3	PETRÔNIO LUÍZ CABRAL DE CARVALHO CLEMENTE FERNANDES	7,40
4	RODOLFO FRANÇA DE LIMA	6,88
5	DIEGO GUEDES DE OLIVEIRA	6,75
6	EDMILSON ALVES BARBOSA FILHO	6,71
7	RODRIGO ANTÔNIO DE FRANÇA SILVA	6,39
8	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM OITAVO LUGAR	-----
9	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM NONO LUGAR	-----
10	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM DÉCIMO LUGAR	-----
11	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM DÉCIMOPRIMEIRO LUGAR	-----
12	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM DÉCIMOSEGUNDO LUGAR	-----
13	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM DÉCIMOTERCEIRO LUGAR	-----

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
-----	NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS	-----

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENERGIA APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE 4 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM PRIMEIROLUGAR	-----
2	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM SEGUNDOLUGAR	-----
3	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM TERCEIROLUGAR	-----
4	NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM QUARTO LUGAR	-----

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
-----	NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS	-----

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE 8 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	JEDAÍAS JANUÁRIO DA SILVA	9,55
2	VITOR DE MOURA LUCINDO	9,30
3	LEONARDO HORTA MIRANDA	8,88
4	ITAMAR RODRIGUES DE LIRA	8,73
5	MICHAEL ANTÃO DOS SANTOS	8,52
6	GEORGE MARINHO DO NASCIMENTO	8,17
7	MARKUS ANTONIO DE OLIVEIRA PORANGABA	8,15
8	JANE KELLY BARBOSA DE ALMEIDA	7,90

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
9	IVANILDA RAMOS DE MELO	7,55
10	JOSENILTON DOS SANTOS LOPES	7,37

Prof. Kleber Gonçalves Bezerra Alves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 20 de julho de 2023)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em FISIOTERAPIA
/MESTRADO da UFPE - Período letivo 2023.2

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial n. 124 /2023 de 25 de julho de 2023, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 09 (nove vagas), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO
NÚMERO DE VAGAS

Linha De Pesquisa: Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Renal e Unidade de Terapia Intensiva		
Classificação	Nome	Nota
1º	TALYSSA BIA SANTOS E SANTOS	9,84
2º	DAIARA THATIANA XAVIER NUNES	9,32
3º	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	8,98
4º	INGRID MARIANNE DE FREITAS SANTOS	8,10

Linha De Pesquisa: Fisioterapia Neuromusculoesquelética		
Classificação	Nome	Nota
1º	DANIEL GOMES DE MELO	8,83
2º	JOÃO VICTOR FABRÍCIO VIEIRA DE MELO	8,61

Linha De Pesquisa: Fisioterapia na Saúde da Mulher, do Homem e Processo de Envelhecimento		
Classificação	Nome	Nota
1º	MARIA GABRIELA AMARAL LIMA	9,55
2º	ANA RAFAELA CARDOSO DA SILVA	6,96
3º	ANTONIO GUILHERME ROCHA GUIMARAES	5,83

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO
DE VAGAS

Linha De Pesquisa: Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Renal e Unidade de Terapia Intensiva		
Classificação	Nome	Nota
5º	JULIA FERNANDA SANTOS MACIANO	7,73
6º	FLAVIA CAROLINA LASALVIA DA SILVA	7,67
7º	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	7,61
8º	CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS	7,47

9º	PATRÍCIA JANAINÉ NUNES VIANA	6,37
10º	SERENNA MARIA ANDRADE CARMO	6,25
11º	CAMILA ELLEN PINHEIRO DOS SANTOS	5,94
12º	BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA	5,67
13º	PAULA CELINE BARBOSA DA SILVA	5,26
14º	VANESSA IVANI DA SILVA PORTELA	4,88

Profa. Maria das Graças Rodrigues Araújo
Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.051780/2023-59



Emitido em
26/07/2023

**RESULTADO DE CONCURSO Nº 1/2023 - PPGFISIO
(11.96.04)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/07/2023 14:39)

NIEGE MARIA DE PAIVA MELO

AUXILIAR DE

LABORATORIO

PPGFISIO (11.96.04)

Matrícula: 1134690

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RESULTADO DE CONCURSO**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **2078f671dd**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

**Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação Profissional em Ciências da Computação/
Mestrado e Doutorado da UFPE – Período letivo 2023.2**

De acordo com o Parágrafo segundo do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 82/2023 de 16 de maio de 2023, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 06 (seis) e o de Doutorado em 04 (quatro), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	FILIPE ANTONIO AGUIAR CAVALCANTI DE CARVALHO	7,52
2º	JOSÉ LAMARTINE DA SILVA	7,19
3º	PEDRO RODOLFO GOMES DE SOUZA	7,02

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ROBERTA BAUDEL FRANCISCO	8,40
2º	KATHARINE GALDINO MAIA GOMES TURMINA	7,48
3º	MAXWELL VOLNEI DA SILVA	7,38

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Prof. Alexandre Marcos Lins de Vasconcelos

Coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional em Ciências da Computação

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.040704/2023-60

PORTARIA N.º 11/2023-DCI, DE 15 DE JUNHO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos a partir de 22 de junho de 2023, os seguintes professores do Colegiado do Curso de Graduação em Gestão da Informação: Celly de Brito Lima, Fabio Assis Pinho, Murilo Artur Araújo da Silveira e Sonia Aguiar Cruz Riascos.

Prof.^a Celly de Brito Lima
Chefe do Departamento de Ciência da Informação

PORTARIA N.º 12/2023-DCI, DE 15 DE JUNHO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Incluir, com efeitos a partir de 22 de junho de 2023, até o dia 30 de junho de 2023, os seguintes professores no Colegiado do Curso de Graduação em Gestão da Informação: Antonio de Souza Silva Júnior, Célio Andrade de Santana Júnior, Erinaldo Dias Valério, Nadi Helena Presser e Vildeane da Rocha Borba.

Prof.^a Celly de Brito Lima
Chefe do Departamento de Ciência da Informação

PORTARIA N.º 13/2023-DCI, DE 15 DE JUNHO DE 2023

**DESIGNAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, por 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023, os seguintes professores para composição do Colegiado do Curso de Graduação em Gestão da Informação: Alexander Willian Azevedo, como Presidente, André Felipe de Albuquerque Fell, Antonio de Souza Silva Júnior, Célio Andrade de Santana Júnior, Fábio Mascarenhas e Silva, Erinaldo Dias Valério, Nadi Helena Presser, Sandra de Albuquerque Siebra e Vildeane da Rocha Borba.

Prof.^a Celly de Brito Lima
Chefe do Departamento de Ciência da Informação